



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

HOMOLOGAÇÃO

LUIZ FORTUCE, Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA, o despacho da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo de Licitação Nº 001/2017, modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**, cuja finalidade é a aquisição de forma parcelada durante o prazo de 30(trinta) dias, em caráter de **URGÊNCIA** e **EMERGÊNCIA** de **COMBUSTÍVEIS**, junto a empresa **POSTO MORAIS & CIA LTDA**, situada na Av. Presidente Médice, 150, Centro, Mirai - MG, inscrita no CNPJ nº 18.970.848/0001-09, pelo valor total de R\$126.854,20(cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), conforme especificado abaixo:

Especificação do material	Unidade	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
Gasolina Comum	Litro	13.000	4,059	52.767,00
Álcool Hidratado/Etanol	Litro	800	3,119	2.495,20
Óleo Diesel Comum	Litro	10.000	3,129	31.290,00
Óleo Diesel S10	Litro	12.000	3,229	38.748,00
Arla 32 – balde com 20 litros	unid	05	66,00	330,00
TOTAL GERAL				125.630,20

Valor Total;R\$125.630,20(cento e vinte e cinco mil seiscentos e trinta reais e vinte centavos).

Mirai, 02 de janeiro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura a HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal. Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação